



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

APÊNDICE II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE BENS DO LABORATÓRIO

Eu _____ servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, lotado no *Campus Araguaína*, assumo a responsabilidade pela utilização do Laboratório de _____ destinado ao grupo de trabalho listado abaixo. Fico ciente de que é minha responsabilidade transmitir aos alunos tangendo a ODP – Artigos 215 e 216 sobre deveres do corpo discente, bem como das infrações disciplinares referentes ao uso do ambiente laboratorial.

Estou ciente que é de minha total responsabilidade o treinamento dos alunos do grupo de trabalho, que passarão a utilizar o laboratório e, em caso de ocorrência de acidentes ou entrada e permanência de pessoas não autorizadas ou não treinadas, assumo total responsabilidade.

Em caso de extravio, dano total ou parcial de equipamentos e demais bens disponibilizados, declaro estar ciente da necessidade imediata de ressarcimento à Instituição dos prejuízos decorrentes, incluindo a manutenção ou conserto, substituição total ou parcial do equipamento por outro de igual, ou maior valor e capacidade analítica. Comprometo-me, quando for necessário, a zelar pela utilização da chave, não fazendo cópias ou emprestando-a.

Declaro estar ciente das normas para utilização do Laboratório de _____.

Araguaína ____ de _____ 20____.

Servidor orientador

Nomes dos usuários:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

O responsável pelo laboratório, abaixo assinado, declara que recebeu na data de _____ o laboratório em perfeito estado, bem como os equipamentos e bens de consumo.

Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 22/01/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2631094** e o código CRC **9EE1A2A6**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.005457/2023-37

SEI nº 2631094